



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 09 de julho de 2026 – Edição 983 Lei 1353/2019

EDITAL Nº 40, DE 9 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2, DE 2026.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 2, de 2026, e abertura de prazo para recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 34, de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 2, de 2026, e conforme a Ata nº 1, de 2026, da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 207, de 2026, que analisou a documentação, torna público a homologação de inscrições e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 2, de 2026, para as categorias funcionais a seguir:

I – Assistente Social:

- 1) Carina Cleci Timm;
- 2) Fernanda Machado Coleraus;
- 3) Gilvia Maria Trevisan; e
- 4) Mara Simone Seibert.

II – Operário:

- 1) Ivonete dos Santos; e
- 2) Samuel Pedroso Billig.

Art. 2º Não foi homologada a inscrição de Paulo José Pesamosca neste processo seletivo, para o cargo de Operário, pelo não atendimento do item 5.1.4 do Edital nº 34, de 2026 (comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo).

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 10 de julho de 2026, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 09 de julho de 2026 – Edição 983 Lei 1353/2019

Art. 4º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 9 de julho de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos, aviamentos e prestação de serviços de mão de obra de corte e costura para a confecção de trajes típicos gaúchos (pilchas masculinas e vestidos de prendas) destinados às internadas mirim e juvenil do Grupo Municipal de Danças Estrelas da Tradição, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo de Estrela Velha/RS.

CONTRATADA: SAIONARA SCHUSTER ATELIER (CNPJ 37.372.754/0001-82).

VALOR TOTAL: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da natureza do projeto artístico e cultural sob medida.

RATIFICAÇÃO: Considerando o Estudo Técnico Preliminar, o Parecer Jurídico favorável e a manifestação da autoridade competente, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação nos exatos termos da legislação vigente.

Estrela Velha/RS, 09 de julho de 2026.

Alexander Castilhos Prefeito Municipal de Estrela Velha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 09 de julho de 2026 – Edição 983 Lei 1353/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que estará realizando contratação por meio de dispensa pelo valor, com fulcro no art. 75, inc. I da Lei 14.133/2021, cuja contratação de empresa para aquisição de material e mão de obra para manutenção do veículo caminhão IVECO placas JBK7G65. Dessa forma, a Administração Municipal está recebendo propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: licitaev@terra.com.br, licitacao@estrelavelha.rs.gov.br. Estrela Velha (RS), 09 de julho de 2026.